**AQUISIÇÃO DE ARMA NA INDÚSTRIA NACIONAL**

(CAÇADOR**)**

**PROCEDIMENTO**

**Autorização para a aquisição de arma de fogo**

**1º** Tratativas de compra, **o envio da autorização para aquisição de arma de fogo** e a emissão da nota fiscal devem ser realizados diretamente entre adquirente e fornecedor;

**2º** O requerente preenche a Autorização para aquisição de arma de fogo (documento 1), a qual, deverá ser acompanhada do seguinte documento:

- Comprovante de pagamento da taxa de aquisição de produto controlado, no código **20541**/R$ 25,00 (PF) ou R$ 50,00 (PJ), por requerimento.

**3º** O requerente monta o processo e da entrada no SFPC/Gu de vinculação;

**4º** O SFPC/Gu recebe o processo e realiza a primeira verificação, **se estiver tudo correto** encaminha para o SFPC/5 para análise e autorização;

**5º** O SFPC/5 recebe o processo, analisa e despacha em: DEFERIDO (com o nº da autorização) ou INDEFERIDO (sem o nº da autorização);

**6º** O SFPC/5 envia somente a autorização (documento 1) para os SFPC/Gu (DEFERIDO ou INDEFERIDO);

**7º** O SFPC/Gu recebe a respectiva autorização e envia para o interessado (CAC);

**8º** O CAC recebe a autorização (DEFERIDA) e envia para a Indústria;

Obs. A autorização para aquisição de arma de fogo (documento 1) deverá conter frente e verso.

**Registro e apostilamento da arma de fogo**

**1º** A solicitação de registro e de apostilamento da arma de fogo no respectivo acervo cabe ao adquirente;

**2º** O interessado preenche o requerimento para registro e apostilamento de arma de fogo (documento 2) no respectivo acervo em 01 (uma) via, o qual, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Lista de conferência para registro de arma de fogo (documento 3)

- Cópia da Identidade do requerente – 01 (uma) via;

- Cópia do CPF ou CNPJ do requerente – 01 (uma) via;

- Nota Fiscal da compra da arma, 01 (uma) via;

- Comprovante de pagamento da taxa de registro da arma, no código **20571**, no valor de R$ 88,00, por arma de fogo;

- Comprovante de pagamento da taxa de apostilamento da arma, no código **20524,** no valor de/R$ 50,00 (PF) ou **20522**/R$ 250,00 (PJ), por requerimento;

- Cópia da autorização para aquisição de arma de fogo (documento 1);

- Mapa para registro e cadastro de arma de fogo (documento 4) em 01 (uma) via original;

**3º** O requerente monta o processo e protocola no SFPC/Gu para registro da arma de fogo;

**4º** Posteriormente o proprietário receberá o CRAF (Certificado de Registro de Arma de Fogo) da arma em questão, que será confeccionado pelo SFPC/5 em Curitiba-Pr.

**Entrega da arma de fogo**

**1º** Somente depois de cadastrada no SIGMA e mediante a apresentação do CRAF, a arma de fogo poderá ser entregue ao adquirente, com a guia de tráfego expedida pelo fornecedor;

**2º** O fornecedor deve entregar a arma no **local indicado pelo adquirente na autorização para aquisição de arma de fogo.**

**Observações:**

**-** O CRAF é obrigatório para arma dos acervos de tiro desportivo, caça e coleção;

**-** No caso de indeferimento do registro da arma, cabe ao adquirente e ao fornecedor (indústria) as medidas administrativas para a execução do distrato da compra;

- Para comprovação de taxas, deverão ser anexados os comprovantes de recolhimentos originais ou comprovantes on-line (banking-line), impresso dos valores recolhidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

**DOCUMENTO 1**  (frente)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO NA INDÚSTRIA  (caçador) | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | |
| Nome: | | | |
| N~~º~~ CR: validade do CR: CPF: | | | |
| Acervo de inclusão da arma: (*colocar o nome por extenso*) | | | |
| Endereço/CEP: | | | |
| Telefone/e-mail: | | | |
| A arma deverá ser entregue, acompanhada de nota fiscal e Guia de Tráfego, no seguinte endereço: | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO PCE | | | |
| Tipo: | Calibre: | Modelo: | Marca: |
| Tipo: | Calibre: | Modelo: | Marca: |
| Quantidade de carregadores: | Acessórios/peças: Quantidade: | | |
| FORNECEDOR | | | |
|  | | | |
| ANEXOS | | | |
|  | | | |
| DECLARO que atendo as condições previstas nos art. 111, 112, 113 e 119 da portaria 51-COLOG/2015, para a aquisição de arma de fogo, na indústria / no comércio, para uso na atividade de caça:   1. Art. 111: sou maior de 25 anos de idade; 2. Art. 112: possuo \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ armas de fogo de uso permitido e \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ armas de fogo de uso restrito no meu acervo de caça. 3. Art. 113: a arma de fogo a ser adquirida não se enquadra nas proibições deste artigo para uso na caça; 4. Art. 119: \_\_\_\_\_\_\_\_(Não adquiri) \_\_\_\_\_\_ ou adquiri \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ armas de fogo nos últimos doze meses para uso na caça.   DECLARO, ainda, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas e responsabilizo-me pela destinação do produto adquirido, sem prejuízo das possíveis sanções administrativas.  Local e data  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Requerente (nome completo) | | | |

**DOCUMENTO 1** (verso)

|  |
| --- |
| PROCEDIMENTOS |
| 1. 1. Deverá ser preenchido um requerimento para cada fornecedor do produto a ser adquirido. 2. 2. O requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte “Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente e verso na mesma folha. 3. 3. Enviar o requerimento diretamente ao SFPC ou por intermédio da entidade de tiro, em duas vias, não sendo necessária a remessa de ofício. 4. 4. Anexar ao requerimento o comprovante do pagamento da taxa de aquisição de PCE. 5. 5. No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias. 6. 6. A arma só deverá ser entregue ao interessado depois de registrada e cadastrada no SIGMA. 7. 7. A solicitação de aquisição de peça de armamento deverá ser compatível com as armas cadastradas no SIGMA. 8. 8. Após o deferimento da RM, a autorização terá o seguinte destino:   - uma via para o requerente;  - uma via para arquivo da RM. |
| DESPACHO DA OM/SisFPC |
| ( ) DEFERIDO  Autorização n~~º~~ \_\_\_\_\_\_\_-SFPC/\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  (*validade de um ano da data de despacho*)  ( ) INDEFERIDO  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  FPC |
| MOTIVAÇÃO DE INDEFERIMENTO OU PENDÊNCIA |
| Pendência (exemplo: falta de dados, número incorreto, erro de digitação, erro de preenchimento):  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Indeferimento:  ( ) CR vencido  ( ) CR cancelado  ( ) Arma não autorizada para caça  ( ) Por ter atingido o limite permitido de armas  ( ) Outros motivos|

**DOCUMENTO 2**

## REQUERIMENTO PARA REGISTRO E APOSTILAMENTO DE ARMA DE FOGO

EXMO SR. COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_(NOME COMPLETO)\_\_\_\_\_\_\_\_**, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador da Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, domiciliado à (ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE-UF E CEP), venho pelo presente requerer a V. Exª o **REGISTRO** em meu nome e **APOSTILAMENTO** em meu acervo de **(ATIVIDADE)**, CR nº \_\_\_\_\_\_ - SFPC/5, da(s) arma(s) abaixo especificada(s), conforme documentação anexa.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Tipo | Marca | Calibre | Número | Procedência |
|  |  |  |  | Fabricante |

Solicito, ainda, a **EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO – CRAF**.

Informo os seguintes dados para contato:

Tel: E-mail:

Nestes termos,

Pede deferimento

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Interessado - CR**

**DOCUMENTO 3**

**LISTA DE CONFERÊNCIA PARA PROCESSO DE REGISTRO DE ARMA**

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| OM: |  | Responsável p/ análise:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Posto/Grad e nome |  | Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ch SFPC/Gu |
| Data do protocolo no SFPC: |
| Data da análise do processo: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Interessado: | | CR: |
| Assunto: registro, cadastro e apostilamento de arma | Atividade (acervo): | |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO DE REGISTRO, CADASTRO E APOSTILAMENTO DE ARMA** | S/n/nc |
| - Requerimento assinado pelo interessado ou o administrador legal (documento 2); |  |
| - Cópia da Identidade do requerente; |  |
| - Cópia do CPF ou CNPJ do requerente; |  |
| - Cópia ou 01 (uma) via original da Nota Fiscal; |  |
| - Taxa de registro de arma, no **código 20571**, valor de R$ 88,00 por arma de fogo; |  |
| - Taxa de apostilamento de arma, no **código 20524**/R$ 50,00 (PF) ou **20522**/R$ 250,00 (PJ) por requerimento; |  |
| - Cópia da autorização para aquisição da arma de fogo (documento 1); |  |
| - Mapa das armas que já possui, com a arma requerida em destaque (documento 6). |  |
| **Observações**:  - O SIGMA não emite CRAF para pessoa jurídica. |  |
| Justificar NC: | |

Observação: para comprovação das taxas, deverão ser anexados os comprovantes de recolhimento originais dos valores recolhidos através de Guia de Recolhimento da União GRU.

## DOCUMENTO 4

## MAPA PARA REGISTRO E CADASTRO DE ARMA DE FOGO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Nome: | | | | | | | | | 1. CR: | | | 1. OM de Jurisd: | | | | | |  |  |
| 1. Idt: | | | 1. CPF (ou CNPJ): | | | | | | | 1. CLUBE: | | | | | | | |  |  |
| 1. Modo de Aquisição | 1. Nº de série | 1. Modelo | | 1. Tipo | 1. Func | 1. País de origem | 1. Calibre | 1. Marca | 1. Acab | 1. Qnt cano | 1. Comp cano | | 1. Nº de raias | 1. Sentido das raias | 1. Capac | 1. SIGMA | 1. Acervo | | |
|  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  | | |
| 1. (\*1) | 1. (\*2) | 1. (\*3) | | 1. (\*4) | 1. (\*5) |  | 1. (\*6) |  |  |  | 1. (\*7) | |  |  | 1. (\*8) | 1. (\*9) | 1. (\*10) | | |
|  |  |  | |  |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  |  |  | | |

1. **Importante:** devem ser relacionadas todas as armas que possui, ficando a(s) arma(s) a registrar por último e em destaque.
2. “Declaro, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação civil e penal, não me eximindo das responsabilidades contidas na legislação de fiscalização de produtos controlados.”
3. Local e Data
4. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. (Nome completo)
6. Observações para o preenchimento:
7. (\*1) – Especificar se comércio, SINARM, indústria ou importada.
8. (\*2) – No número da arma não devem existir caracteres que não sejam NÚMEROS e LETRAS (espaços, pontos, traços, barras, etc).
9. (\*3) – Única informação não obrigatória.
10. (\*4) – Usar as abreviaturas: Pst (pistola), Rev (revólver), Esp (espingarda), Rf (rifle), Ca (carabina), Gar (garrucha), Fz (fuzil).
11. (\*5) – Os funcionamentos são: Aut (automático), S Aut (semi-automático), Rep (repetição) e TS (tiro simples).
12. (\*6) – O calibre deve ser completo: Ex: .40 ACP, .38 SPL, .38 super, .22 LR, .22 Magnum , 357 Mag, etc.
13. (\*7) – Deve ser identificado qual unidade está utilizando (mm, cm ou “ ).
14. (\*8) – Não usar 10+1 mas apenas 10, e para capacidade 1 ou 2 (armas com dois canos) o funcionamento será TS.
15. (\*9) – Número de cadastro no SIGMA das armas que já possui em seu acervo e em destaque a que deseja registrar.
16. (\*10) – Acervo ao qual pretende cadastrar a arma nova.